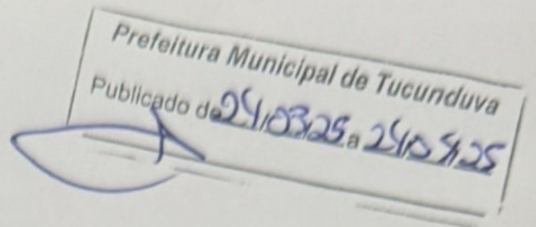




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

Art. 1º - NOMEIA o servidor municipal **Kelwyn José Pinheiro Fogaça**, com cargo de provimento efetivo como Fiscal Tributário e atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Jonas Fernando Haushild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Badi
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos